PORTARIA Nº. 0081/2020

DATA – 22/12/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 11 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 10-(dez) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 25 de Dezembro de 2020 à 03 de Janeiro de 2021, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2019 à 31 de março de 2020.

Art.2º.- O restante dos 20 (vinte) dias de férias que ficará em haver, serão concedidas em data oportuna.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3552 de 29/12/2020 – Fls. 3A - Editais